



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Quinta-feira • 12 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2683

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Portaria Nº 11/2022 de 11 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

PORTARIA Nº 11/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº.349/2015, de 29 de abril 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Nilo Peçanha, de forma mais específica na estratégia 17.7 da meta 17;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CME ou CEE nº 01/ de 15 de novembro de 2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 007/2022 de 29 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**CONSIDERANDO** o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

**1. ESCOLA MUNICIPAL HELENILDA MARIA TONETE GUIMARÃES**

Edna Maria Fernandes da Silva – Diretora Escolar  
Rita de Cássia dos santos Queiroz – Coordenador(a) Pedagógica  
Assunção Maria de Adelaide Roxo – Representante de professor(a)  
Almipes Paixão Marques Júnior – Representante de professor(a)  
Marina de Jesus Santos- Representante de responsável por aluno(a)  
Laura Souza Santos – Representante de responsável por aluno (a)  
Ana Cláudia de Jesus Goza – Servidor não-docente  
Marineide Silva Santos – Representante da Comunidade  
Valmório André Monteiro do Rosário – Representante da Comunidade

**2. ESCOLA MUNICIPAL DINAH CARRILHO MONTEIRO**

Valdeci França Suzart – Diretora Escolar  
Sandra S. dos Santos – Coordenador(a) Pedagógica  
Andreliana dos Santos Rosário – Representante professor  
Marcos Venicio dos Santos Araújo– Representante professor  
Kátia da Hora Silva – Representante de responsável por aluno(a)  
Silvana Brito Aleluia – Representante dos servidores não-docente  
José Roberto da Hora Brito – Representante da Comunidade  
Pablo Menezes Barbosa – Representantes dos alunos

**3. CRECHE SEMÍRAMES MEIRELES**

Ediléia Maria Bonfim Santos – Diretora Escolar  
Geiza Nascimento de Almeida – Coordenador(a) Pedagógica  
Karine Aleluia Coutinho – Representante de professor(a)  
Arilma Menezes Passos– Representante de responsável por aluno(a)  
Jocileide de Jesus dos Reis – Representante dos servidores não-docente  
Edleuza Bonfim Santos – Representante da Comunidade

**4. ESCOLA SÃO FRANCISCO**

Lucenir Azevedo dos Santos – Diretora Escolar  
Dimas Ribeiro – Vice diretor

---

CNPJ: 13.758.313/0001-55. Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha Ba - CEP 45.440 000



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

---

Nely Carmem da Silva Lisboa – Coordenador(a) Pedagógica  
Joilma Rosa – Representante de professor(a)  
Irenilce Ribeiro dos Santos – Representante de professor(a)  
Ronald Santana Brito – Representante de responsável por aluno(a)  
Fabiana Maria dos Santos – Representante dos servidores não-docente  
Maria Helena da Conceição Santos – Representante da Comunidade  
Eliene dos Santos Bispo – Representantes de aluno(a)

**5. ESCOLA MARIÊTA COUTINHO**

Franciany de Araújo Souza da Silva – Diretora Escolar  
Eliene Sousa dos Santos – Coordenadora Pedagógica  
Cleonice Lima de Souza – Representante de professor(a)  
Gilzene Amparo da Conceição – Representante de professor(a)  
Hildécio Nascimento de Almeida – Representante de responsável por aluno(a)  
Zélia Maria Cabral dos Santos – Representante dos servidores não-docente  
Iolita Maria Rocha Souza – Representante da Comunidade

**6. GRUPO ESCOLAR SÃO BENEDITO**

Josilene Assunção dos Santos - Diretora Escolar  
Kenia de Oliveira Alves – Coordenador(a) Pedagógica  
Cleidiane de Jesus Silva – Representante de professor  
Ana Maria Ribeiro Alves – Representante de professor  
Priscila Santos Souza – Representante de responsável por aluno(a)  
Rita Maria Almeida dos Santos – Representante dos servidores  
Milena Batista dos Santos – Representante dos servidores não-docente  
Elenilda Jesus Sales – Representante da Comunidade

**7. ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA**

Eliecy Oliveira Alves - Diretora Escolar  
Rosângela Maria de Souza – Coordenadora Pedagógica  
Damiana Batista dos Santos – Vice Diretor  
Ivania Melo Malta da Silva – Representante de professor  
Jackcilene dos Santos Almeida – Representante de professor  
Ismaine Santos da Silva – Representante de responsável por aluno(a)  
Érica Santos Malta da Silva – Representante dos servidores não-docente  
Elenilda Jesus Sales – Representante da Comunidade  
Zélia Gomes dos Santos – Representantes dos alunos

**8. GRUPO ESCOLAR NAIR LOPES JENKINS**

José Augusto Conceição Santos - Diretor(a) Escolar  
Anatália dos Santos Souza – Coordenador(a) Pedagógica  
Dione Menezes Duarte – Vice Diretora  
Almiraci Reis Barbosa – Representante de professor  
Núbia Lopes de Brito Amorim – Representante de professor

---

CNPJ: 13.758.313/0001-55. Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha Ba - CEP 45.440 000



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

---

Edileia Maria Bonfim Santos – Representante dos pais dos alunos  
Adriana Bonfim Lisboa – Representante do servidor não-docente  
Isabel Kely Tiago Goes Cabral – Representante de Servidor não-docente  
José Cardoso Filho II – Representante da Comunidade  
Idalesse Gomes São José – Representante dos aluno(a)

**9. ESCOLAS DOS CAMPOS 1 E 2**

Patrícia Valéria dos Santos Patrocínio Mendes – Diretora do Núcleo  
Rita de Cássia Tibúrcio dos Santos - Diretora do Núcleo  
Cristiane Pereira Assis – Coordenador(a) Pedagógica EJA  
Zenilda dos Santos- Coordenador(a) Pedagógica  
Jessica Oliveira do Rosário – Representante de comunidades quilombolas  
Liliane Santos dos Santos – Representante de associação de pequenos agricultores  
Almira Menezes Passos – Representante de professores – anos iniciais  
Albertino Batista dos Santos – Representantes aluno da EJA  
Tais Santos de Jesus – Representantes de responsável por aluno(a)  
Rita de Cássia Guimarães – servidor não-docente  
Ivonete da Cruz Souza dos Santos – Representante do MST  
Maria das Dores da Silva – Representante de Professor de Comunidade Quilombola  
Maria de Lurdes dos Santos – Representante de alunos do MST

**10. ESCOLAS DO CAMPO 3**

Edineuza Ribeiro Alves – Diretora  
Adinaíldes Silva Santos - Coordenador(a) Pedagógica  
Irene Costa dos Santos – Representante de professores – anos iniciais  
Edilson Cruz Moreira – Representantes aluno da EJA  
Jovino Demétrio dos Santos – Representantes de pai de aluno  
Damiana Vitória Moreira – servidor não-docente  
Daniela Paixão dos Santos – servidor não-docente  
Luziane Santos de Jesus – Professor da EJA  
Luzineide da Paixão de Souza Dutra – Representante da Comunidade  
André Fábio de Souza Moraes – Representante da Comunidade

**11. ESCOLA CELINA PINHEIRO GOMES**

Valdirene da Silva Mota- Diretor(a) Escolar  
Sandra Medrado Silva – Coordenador(a) Pedagógica  
Andrea Átilla Correa – Representante de professor  
Milton Aleluia Nogueira – Representante de professor  
Érica Mendes Costa – Representante de responsável por aluno(a)  
Raimile Monteiro Souza – Representante do servidor  
Tobias Campos Ferreira – Representante de servidor  
George Ribeiro Santos – Representante da Comunidade  
Bruna Santos Silva – Representantes dos alunos

---

CNPJ: 13.758.313/0001-55. Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha Ba - CEP 45.440 000



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

**12. GINÁSIO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS ALELUIA**

Nadieje de Matos Reis Farias- Diretora Escolar

Patrícia Silva Santos– Coordenador(a) Pedagógica

Miraildes Santos Araújo – Representante de professor

Adriana dos Santos Vitória de Souza - Representante de professor

Mirla Ferreira dos Santos – Representante de responsável por aluno

Kezia de Oliveira Alves – Representante do servidor não-docente (Secretária)

Cleide Santana Cruz – Representante de servidor não-docente

Elenilda Jesus Sales– Representante da Comunidade

Ana Raquel da Silva Santos – Representantes dos alunos

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nilo Peçanha – Bahia, 11 de maio de 2022

Jacqueline Soares de Oliveira  
Prefeita Municipal

Juliette Duarte de Souza  
Secretária Municipal de Educação